

CENTRAL - SP

AG 3.1.2.120 (2)

Indicações de serviço



ENDEREÇO

ESTADUAL = DR ADOLPHO GORDO
SENADO FEDERAL = RIO

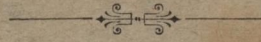
— Empresa Nacional —

RECEBIDO

de
às
por

M. e

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

SP

CARIMBO



DE SANTOS 1990 30 27 12H17

Telegramma de.....

ra.....

= ACEITE OS MEUS SINCEROS CUMPRIMENTOS PONTO ESTOU CERTO DE QUE
VAE PRESTAR NO SENADO MUITOS SERVICOS A REPUBLICA E AO NOSSO ESTADO
= RODRIGUES ALVES